



Câmara Municipal de Currais Novos  
Mesa Diretora

**Portaria nº 116 de 22 de julho de 2025**

“Declarar os dias 24 e 25 (quinta e sexta-feira) de julho de 2025 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar os dias 24 e 25 (quinta e sexta-feira) de julho de 2025, como ponto facultativo, em virtude das comemorações dos festejos de Sant’ana, padroeira do município de Currais Novos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 22 de julho de 2025.

João gustavo Coelho Gomes Guimarães  
Presidente

Jaire de Freitas Araújo  
1º Secretário

Ezequiel Pereira da Silva Neto  
Vice-presidente

Reginaldo Francisco  
2º Secretário